



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 025, de 3 de fevereiro de 2025.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, o Plano de Fiscalização referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua II.A – PRODAFISC 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Aperfeiçoamento de Fiscalização – PRODAFISC – Execução do Plano de Fiscalização – II.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, do ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN